

AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA)

A Cooperativa Sicoob JUS MP encerrou a AGE sem número (de 30/07/2021) anunciada neste espaço de comunicação institucional, na data de ontem, 26/08/2021.

A ordem do dia foi totalmente cumprida.

Além das deliberações anteriormente feitas já comunicadas neste espaço, referentes a:

- 01) Prestação das contas aprovadas;
- 02) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2020, bem como estabelecer os critérios a serem aplicados nas distribuições das ditas sobras (deliberado);
- 03) Destinação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) do exercício de 2020 (deliberado)

A Assembleia concluiu a ordem do dia com a eleição do Novo Conselho Administrativo e Conselheiros fiscais, da seguinte forma:

- a) Eleita a Chapa 1 ao Conselho de Administração, composta por:

Amando Prates

Sergio Augusto Riani do Carmo

Edson Ribeiro Baeta

Carlos Henrique Torres de Souza

Cassio de Souza Salomé

Luiz Flávio Cardoso de Oliveira

José Eustáquio Lucas Pereira

b) Eleição Conselho Fiscal, composta por:

Eduardo de Araújo Botelho;

Rubens Lisboa Aguiar;

Rafael Andrade;

Fabiana Carneiro Amorim;

Agnaldo Rodrigues Pereira;

Celso Penna Fernandes Júnior;

c) Aprovado parecer Central Cecremge referente à remuneração do Presidente do Conselho de Administração e deliberado que os pagamentos suspensos sejam creditados imediatamente. Deliberado que retornem com os pagamentos.

d) Manutenção dos valores das cédulas de presença, ou, gratificações dos membros vogais do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, honorários do Presidente do Conselho de Administração e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva, sendo o valor bruto de R\$ 14.471,34 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) à Diretoria e Presidente do Conselho de Administração e o valor bruto de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) aos Conselhos de Administração e Fiscal reajustados anualmente pelo mesmo índice de correção aplicado aos reajustes salariais dos empregados da Cooperativa, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) das cooperativas do ramo Crédito.

Belo Horizonte,

27 de agosto de 2021.

Ass.: A Diretoria Executiva